

Portaria nº 233/2013
De 02/09/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO VANDERLEI ROMANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo DR FRANCISCO DE J. DA S. VERNETTI CRM/SC 9500, dando conta na necessidade do afastamento do referido servidor. CONSIDERANDO pedido de reconsideração de decisão do benefício concedido pelo INSS Nº 6025974016.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **ANTONIO VANDERLEI ROMANINI**, de 02 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado